CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020
Rua Praça São Sebastião, nº. 201 – Centro – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 Telefone: (16) 3952-3932
e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.com

RESOLUÇÃO Nº. 11 / 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinaria realizada em 18 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº. 12.435, de 06 de julho de 2011 – Lei Municipal nº. 3.926, de 02 de dezembro de 2021 – Decreto 5.128 de 05 de julho de2024 - – Lei Municipal nº 4.733, de 18 de junho de 2025.

No dia 14 de julho de 2025 realizou-se reunião extraordinaria do CMAS, do qual foi pautado referente a aprovação da retificação – Estrutura Suas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação realizada pelo Órgão Gestor da Assistência Social, referente a emenda individual do Deputado Baleia Rossi no valor de R$ 100.000,00 a ser dividia em R$ 50.000,00 – Intituição Hélia Perroni Marchesi e R$ 50.000,00 – Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva II – CAEMAS II.
Parágrafo Único. A retificação que trata o Art 1ª se deu por meio de Plataforma online – Estrutura SUAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 14 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE CARDOSO GARCIA FILIPIN
Data: 14/07/2025 11:31:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Cardoso Garcia Filipin
Presidente do CMAS